

DESPACHO N.º 78 /2022

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO
DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)**

Considerando que:

- O disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- O previsto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;
- No Mapa de pessoal do Município de Alter do Chão em vigor para o ano de 2022, está previsto e não ocupado 1 posto de trabalho com a função de Auxiliar de Ação Educativa, na carreira/categoria de Assistente Operacional;
- Torna-se, assim, necessário abrir um procedimento concursal através de mobilidade interna entre serviços para recrutamento por Contrato de trabalho por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, que para além das tarefas do respetivo lugar, desenvolva os conteúdos funcionais, respeitantes à carreira/categoria de assistente operacional, estabelecidos no Anexo à LTFP, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º.
- Os princípios de racionalização, eficiência e economia processual, que devem presidir a atividade municipal e o relevante interesse público, determinam que o recrutamento para este posto de trabalho deve ser através da mobilidade interna entre serviços, sendo âmbito do recrutamento o definido nos artigos 92.º e seguintes da LTFP;
- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada;

Nestes termos, pelo supra exposto, e para os efeitos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- a) **Determino a Abertura de procedimento concursal através de mobilidade interna entre serviços para recrutamento por Contrato de trabalho por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), que, para além das tarefas do respetivo lugar, ainda desenvolva os conteúdos funcionais respeitantes à carreira/categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo à LTFP, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º;**

- b) **Mais Determino, que a composição do júri seja a seguinte:**

Presidente: Fernandino Emanuel Godinho Lopes – Técnico Superior afeto ao Setor de Educação do Município de Alter do Chão;

1.ª Vogal: Maria de Lurdes Guerra Minhós Martins Palmeiro – Técnica Superior afeta ao Setor de Ação Social do Município de Alter do Chão;

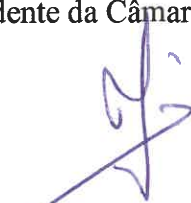
2.º Vogal: Clara Maria Abreu Martins dos Reis – Assistente Técnica afeta ao Setor de Gestão de Recursos Humanos do Município de Alter do Chão;

1.º Vogal Suplente: Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro – Técnica Superior afeta ao Setor de Ação Social do Município de Alter do Chão;

2.º Vogal Suplente: Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina – Assistente Técnica afeta ao Setor de Gestão de Recursos Humanos do Município de Alter do Chão;

Paços do Município, 30 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco José Cordeiro Miranda